

PORTARIA Nº. 0111 /2022, DE 09 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 299 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Palmas/TO, a fim de buscar o administrador hospitalar Renato Gomes do Espírito Santo, para tratativas sobre o diagnóstico do futuro convênio entre a Fundação UnirG e a UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi - TO em 09/02/2022, saída às 07:00h e retorno previsto às 22h. Viagem solicitada via CI nº 11/2022 da Chefia de Gabinete.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 09/02/2022


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas/TO, a fim de buscar o administrador hospitalar Renato Gomes do Espírito Santo, para tratativas sobre o diagnóstico do futuro convênio entre a Fundação UnirG e a UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Gurupi - TO em 09/02/2022, saída às 07:00h e retorno previsto às 22h. Viagem solicitada via CI nº 11/2022 da Chefia de Gabinete.

Valor: **RS 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro-Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

